**1º TERMO ADITIVO DE VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2017.**

**1º TERMO ADITIVO DE VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2017, *QUE* ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA E A EMPRESA ROSIVALDO PEREIRA SILVA - ME.**

**MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA - BAHIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Ferraz, 23, Centro, ENCRUZILHADA - BAHIA – CEP 45.150-000 inscrito no CNPJ sob o nº 13.907.373/0001-92, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. Wekisley Teixeira Silva nomeado Prefeito Municipal por meio de diploma eleitoral, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, portador da Carteira de Identidade nº 0787958000 SSP/BA, CPF nº 803.423.105-34, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **ROSIVALDO PEREIRA SILVA - ME** sediada à Travessa Padre Anscário, 03, Nossa Senhora de Lourdes, Encruzilhada - BA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.021.821/0001-84, Representado neste ato por Sr Wilder Matheus Santos Ferreira, brasileiro, solteiro, com endereço residencial na Rua C, 100, Ibirapuera, Vitória da Conquista - BA, portador(a) do RG nº 1394622600 SSP/BA e CPF nº 053.728.305-65, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo de valor ao Contrato originado do Pregão Presencial nº 036/2017 PARA REGISTRO DE PREÇO.

**I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PORCENTAGEM:**

I.I – A Ata de Registro de Preço nº 008/2017, será acrescido de 12,5% (doze vírgula cinco por cento), conforme previsão no Termo do Compromisso Cláusula Primeira, § 1º e com fulcro no permissivo legal do artigo 65, da Lei nº 8.666/93:

**II – CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:**

II.I – O Valor acrescido ao Contrato Administrativo referente ao acréscimo de 12,5% (doze vírgula cinco por cento) do valor global corresponde a R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

**III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

III.I - Ficam ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preço nº 008/2017 e do Termo de Compromisso, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

III.II - E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo nº 01 da Ata de Registro de Preço nº 008/2017 e do Termo de Compromisso, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos

*Encruzilhada – Bahia, 27 de novembro de 2017.*

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA -BA**

Wekisley Teixeira Silva - Prefeito

***CONTRATANTE***

**ROSIVALDO PEREIRA SILVA - ME**

CNPJ/MF nº 21.021.821/0001-84

Wilder Matheus Santos Ferreira

RG nº 1394622600 SSP/BA

CPF nº 053.728.305-65

***CONTRATADA***

*Testemunhas:*

*\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_*

*CPF: CPF:*

**PREGÃO PRESENCIAL nº. 059/2017**

Aquisição de 01(um) veículo 0 km (versão multivan - 07 lugares) Flex, Motor 1.4 e 01 (um) veículo (Automóvel - 05 lugares) Flex, Motor 1.0. Abertura das propostas: 18/12/2017 às 09:00 h., na sala de licitações, Praça Pedro Ferraz, 23 - Centro, O edital e anexos estão disponível no http://encruzilhada.portalgov.net.br. Edimar Barbosa Silva – Pregoeiro

**RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.**

O Prefeito Municipal de Encruzilhada, no uso de suas atribuições legais, ratifica, adjudica e homologa o Processo Administrativo de nº 204/2017, bem como a Inexigibilidade de Licitação nº 014/2017, que tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONTRATAÇÃO DA CANTORA MARIANA VALADÃO PARA AS FESTIVIDADES DO DIA DO EVANGÉLICO DO MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA NO DIA 09.12.2017 NA SEDE DO MUNICIPIO, A empresa contratada ROSIVALDO PEREIRA SILVA – ME, inscrito no CNPJ sob o nº 21.021.821/0001-84 pelo valor global estimado de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), com fundamento no art. 25 e 26, da Lei 8.666/93.

Encruzilhada - BA, 29 de novembro de 2017.

WEKISLEY TEIXEIRA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 204/2017**

**INEXIGIBILIDADE** Nº 014/2017

**CONTRATO Nº** 231/2017

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA

**CNPJ Nº** 13.907.373/0001-92

**CONTRATADO:** ROSIVALDO PEREIRA SILVA – ME.

**CNPJ nº** 21.021.821/0001-84

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONTRATAÇÃO DA CANTORA **MARIANA VALADÃO** PARA AS FESTIVIDADES DO DIA DO EVANGÉLICO DO MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA NO DIA 09.12.2017 NA SEDE DO MUNICIPIO.

**DOTAÇÃO:**

Entidade:

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA

Órgão:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade:

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Total Projeto/Atividade:

0501.1339200092.030 – MANUT. DOS SERVIÇOS DE DIFISÃO CULTURAL

33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

**VALOR TOTAL**: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

**VIGENCIA**: 60 (sessenta) dias

**ASSINATURA**: 29 de novembro de 2017

**EXTRATO DE CONTRATO VINCULADA A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2017**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2017**

**CONTRATO Nº** 232/2017

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA

**CNPJ Nº** 13.907.373/0001-92

**CONTRATADO:** ROSIVALDO PEREIRA SILVA – ME.

**CNPJ nº** 21.021.821/0001-84

**OBJETO:** Prestação de serviço na locação de estruturas para a comemoração Das FESTIVIDADES DO DIA DO EVANGÉLICO 09.12.2017 E EMANCIPAÇÃO POLITICA DO MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA NO DIA 10.12.2017.

**DOTAÇÃO:**

Entidade:

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA

Órgão:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade:

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Total Projeto/Atividade:

0501.1339200092.030 – MANUT. DOS SERVIÇOS DE DIFISÃO CULTURAL

33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

**VALOR TOTAL**: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

**VIGENCIA**: 30 (trinta) dias

**ASSINATURA**: 29 de novembro de 2017